



HERMES LOURENÇO BERGAMIM
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 636/2016.

Concede reposição salarial a título de revisão geral anual aos subsídios dos servidores públicos Municipais da Educação do Poder Executivo, na forma do Art. 37, X, da Constituição Federal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1.623/2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido a título de **Reajuste** o percentual de **0,70 % (sétimo décimos por cento)**, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2016.

§ 1º O percentual referido no caput deste artigo, incidirá sobre os valores constantes na lei Complementar Municipal nº 1399/2012 (SMEC.), e posteriores alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Juína/MT, 14 de janeiro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

OBS: O ANEXO PERTECENTE A ESTE EDITAL ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE: www.juina.mt.gov.br

DECRETO N.º 645/2016.

Concede reposição salarial a título de revisão geral anual aos subsídios dos servidores públicos Municipais da Educação do Poder Executivo, na forma do Art. 37, X, da Constituição Federal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1.623/2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido a título de **Reajuste** o percentual de **0,70 % (sétimo décimos por cento)**, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, a partir de 1.º (primeiro) de fevereiro de 2016.

§ 1º O percentual referido no caput deste artigo, incidirá sobre os valores constantes na lei Complementar Municipal nº 1399/2012 (SMEC.), e posteriores alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Juína/MT, 3 de fevereiro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

OBS: O ANEXO PERTECENTE A ESTE EDITAL ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE: www.juina.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2016
PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Travessa Emmanuel nº 605 – Centro, Juína (MT), devidamente

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, vem através do presente Edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), dar publicidade, de que as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2015, encontram-se à disposição dos Cidadãos e Instituições da Sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até 31 de Dezembro de 2016.

Juína (MT), 15 de fevereiro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** referente ao 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína
Data: 29 de Fevereiro de 2016
Horário: 16h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 15 de fevereiro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

– SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 8.314-2016, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **15/03/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 17 de fevereiro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira** – Poder Executivo – Juína-MT.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.643/2016

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI"

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Subseção V do art. 83 da Lei Orgânica do município de Juína.

Considerando a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

Considerando a Lei n. 1.609/2015 de 19 de novembro de 2015, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI no município de Juína/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 10 de fevereiro de 2016, os integrantes abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juína – JARI:

I – Presidente indicado pelo Prefeito Municipal
Titular: Nataniel Tomasini
CPF: 917.764.491-34
Suplente: Natalino Lopes dos Santos
CPF: 568.678.677-15

II – Representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT – Subseção de Juína.
Titular: Patricia Simonatto